



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.223/2021  
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) CHARDSON SANTOS MACHADO, Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 90% (noventa por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **CHARDSON SANTOS MACHADO**, portador(a) do CPF nº 048.742.235-08, Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal